

PORTARIA Nº 054/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **GIANA GONÇALVES NEVES**, lotada na **Secretaria Municipal de educação** na função de **professora IV D**, sob a matrícula nº 017574-01, **referência salarial anexo I nível “9” da Lei Municipal nº1.168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022**, admitida através de concurso público pela portaria nº 046/2002, com fulcro no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 141/2024*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Vencimentos Lei Municipal nº 1168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022 c/c PL 74/2022 nível 9	4.636,87
ATS (Quinquênio – 20 %) art. 174	927,37
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 3779/2024 e portaria nº464/2024	1.112,85
Totalizando	6.677,09

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 22 de agosto de 2024.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO Data: ___ a ___ / ___ / ___ Jornal: _____ Edição nº: _____
--